



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2026 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EMI - DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS

O COORDENADOR-GERAL DE ENSINO DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, nomeado pela Portaria nº 546, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2023, torna público o presente edital de Eleição para preenchimento da vaga para o **cargo de Coordenador(a) do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio - EMI** e **convoca todos os docentes do Campus atuantes o curso e em efetivo exercício para a eleição** nos seguintes termos:

1 – Da Eleição

Todos os docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus* têm direito de votar e de serem votados. O voto deverá ser direto, secreto e simultâneo.

O candidato terá sete dias para realização de Campanha Eleitoral, compreendidos os dias 26/03/2026 a 01/04/2026.

O Diretor-Geral do *Campus* indicará, discricionariamente, o Coordenador de Curso se não houver candidato.

2 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 13/03/2026 a 20/03/2026, apenas nos dias úteis, das 09h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas, na recepção.

3 - Do Mandato

A representação do Coordenador de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez. O(a) Coordenador(a) eleito(a) fará jus ao recebimento de uma FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso no valor de R\$ 1.273,25.

4 – Do Registro de Candidatura

As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue no protocolo/recepção do *Campus* Recanto das Emas, endereço: Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das emas/DF, CEP: 72.620-100.

Caso haja candidatura única, desde que cumpridos os requisitos previstos na RESOLUÇÃO 06-2015/CS-IFB, o processo eleitoral será dispensado.

5 – Da divulgação da Relação de Candidatos

A relação de candidatos será afixada nos murais do *Campus* e divulgada no site do IFB no dia 23/03/2026.

6 – Do Recurso contra a Relação de Candidatos

Qualquer dos docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus*, com direito de votar e de ser votado, pode, desde que motivadamente, impetrar recurso contra qualquer nome da lista de candidatos, desde que tempestivamente, na data de 24/03/2026, das 09h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas.

7 – Da Campanha Eleitoral

A Campanha Eleitoral deverá ser feita tão somente no *Campus* Recanto das Emas do dia 26/03/2026 ao dia 01/04/2026. É livre a divulgação das propostas pelo candidato, devendo ele abster-se de qualquer ato contrário à ética, pautando suas ações no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto nº 1.171/94).

8 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A Eleição ocorrerá no dia 02/04/2026, em formulário online a ser aberto à zero hora do dia 02/04/2026. O link do formulário será divulgado no dia 01/04/2026, via e-mail docentes.crem@ifb.edu.br, pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Recanto das Emas.

9 – Da Apuração e da Divulgação do Resultado Preliminar

A Apuração dos Votos e a divulgação do Resultado Preliminar, que será afixado nos murais do *Campus* e divulgado no site do IFB, serão realizadas respectivamente, nos dias 06/04/2026 e 07/04/2026.

7 – Da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar

O candidato que desejar interpor Recurso contra o resultado da eleição deverá fazê-lo, motivadamente, no dia 08/04/2026, das 09h às 20h no Protocolo do *Campus* Recanto das Emas, sob pena de perecimento do direito de interposição do Recurso.

8 – Da Divulgação do Resultado Final

O Resultado Final da eleição será divulgado no dia 09/04/2026, após período destinado à análise de Recurso(s) interposto(s) contra o Resultado Preliminar.

9 – Da Posse

O Diretor-Geral do *Campus* Recando das Emas deverá efetivar o Coordenador eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

10 – Cronograma

--	--

Etapas	Datas
Período de Inscrições	13/03/2026 a 20/03/2026 das 09h às 20h
Divulgação da Relação de Candidatos	23/03/2026
Recurso contra Relação dos Candidatos	24/03/2026 das 09h às 20h
Campanha Eleitoral	26/03/2026 a 01/04/2026
Eleição	02/04/2026
Apuração dos Votos	06/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição	07/04/2026 às 08:30h
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	08/04/2026 das 09h às 20h
Resultado FINAL	09/04/2026

(assinado eletronicamente)
Gecyclan Rodrigues Santana
 Coordenador-Geral de Ensino
 Portaria 546, de 20 de junho de 2023
 Campus Recanto das Emas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EMI

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministra no curso: _____

Maior formação acadêmica: _____

Tempo de docência no IFB: _____

() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

() Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Comprovante de recebimento da ficha de inscrição de candidato:

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____ Data: ____/____/2026
 Hora: _____:_____

ANEXO II

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A LISTA DOS CANDIDATOS A COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EMI

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministra no curso: _____

Motivo(s) para a Interposição do Recurso contra a Lista de Candidatos:

() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

() Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Comprovante de recebimento do Recurso contra a Lista de Candidatos a Coordenador do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio - EMI:

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____ Data: ____/____/2026

Hora: _____:_____

ANEXO III

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EMI

Nome: _____

SIAPE: _____

Campus: Recanto das Emas

Disciplina (s) que ministra no curso: _____

Motivo(s) para a Interposição do Recurso contra o resultado Preliminar da Eleição:

() Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.

() Declaro conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Brasília – DF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Comprovante de recebimento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Eleição para Coordenador do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio - EMI:

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____ Data: ____/____/2026

Hora: _____:_____

Documento assinado eletronicamente por:

- Gecyclan Rodrigues Santana, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN, em 12/03/2026 14:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684396

Código de Autenticação: ac028456ad



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100